



E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br

4



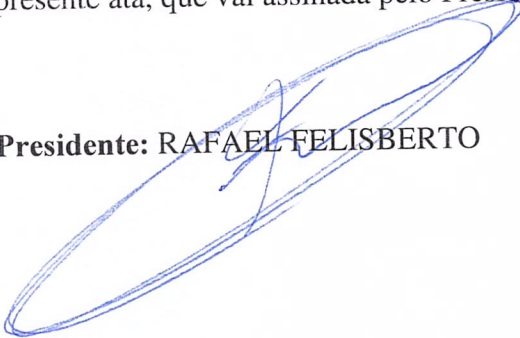
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

orçamentarias do município de Matelândia, estado do paraná, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4387/2019 e da outra providencias e **195/2020** – Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito suplementar a lei orçamentária anual vigente e das outras providências. Segundo as comissões competentes todos os projetos apresentados atendem a boa técnica legislativa e de redação, respeitam a iniciativa legiferante e encontram respaldo legal, doutrinário e jurisprudência. Além disso, quando impactam em questões orçamentarias e financeiras o fazem de forma positiva, eficiente e adequada as boas práticas de cuidado com o bem público sendo que as comissões apresentaram pareceres favoráveis pormenorizados aos projetos, que se encontram anexos a estes. Passou-se para o Grande Expediente. Vereador Edson Alves cumprimentou os presentes e afirmou que a política não é para quem quer, mas sim para quem tem competência. Que a vida política expõe muito as vidas particulares dos vereadores. Parabenizou o trabalho de Eraldo Rorato no comando do PSD de Matelândia. Afirmou que não deixou de fazer o que achou melhor para o Matelândia. E o voto do vereador deve ser respeitado. A bancada do PSD lançou na campanha o projeto de lago municipal que poderia ser feito na área do profan. As verbas gastas com asfalto poderiam ter sido gastas com a construção do lago município ao invés de asfalto. Que o PSD ainda buscará com seus deputados recurso para o município para ser aplicados em obras específicas. Que o município não deveria ter se endividado para fazer asfalto. Esclareceu a função legislativo e fiscalizadora da vereança e também trazer recursos, inclusive fazendo uso de recursos públicos para deslocamentos para Curitiba ou Brasília buscar recursos. E que todas vezes que se deslocou foi para buscar trabalhar. A Vereadora Liria aduziu que continuará a trabalhar pelo município de Matelândia e que vai participar do conselho de saúde. Que conversando com os motoristas, o prefeito falhou em tirar gratificações dos motoristas. Que tem uma parte da comunidade que não pagam nenhum imposto e que estes são os mais beneficiados e quem paga a conta é a classe média. Que o prefeito municipal não diminuiu seu salário na pandemia. Vereador Toninho saudou todos os presentes e afirmou que é muito boa a ideia do lago municipal. Quanto ao calçamento da vila brasil acredita que faltou planejamento e que com a chuva causou danos. Que o novo prefeito levava as audiências públicas ao interior e bairros. Em aparte o vereador Edson afirmou que o secretario estadual Marcio Nunes passaria em Matelândia para trazer recurso para turismo rural. Vereador Jebson Bozio afirmou que, conversando com o secretário de turismo este pediu referências do prefeito eleito. Vereador Gabriel Cadini cumprimentou os presentes e parabenizou o vereador Edson Alves por suas manifestações e que devem ser priorizadas obras estruturantes. É muito importante os projetos realizados pela secretaria de meio ambiente. O vereador Toninho agradece pela reposta dos requerimentos enviados pela prefeitura. Entrando na ordem do dia, foi colocado em **1ª Discussão e Votação dos Projetos: 186/2020-ALTERA A LEI Nº 2.032/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA**. O Vereador Toninho apenas lembrou que acima usará a sala cedida para realizar seus cursos. Aprovado por unanimidade. 187/2020 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU foi aprovado por unanimidade. 188/2020 -Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal do Município de Matelândia- UFM. Vereador Jebson pediu vistas e teve deferimento. Vereador Toninho afirmou que não faz sentido pedir vistas se o vereador Jebson Bozio se já se manifestou contrariamente ao projeto. O vereador Edson Alves lembrou que em outro momento já foi contra o aumento da UFM em especial nos momentos de crise, e nesse momento foi voto vencido. E que as questões tributárias deveriam ser vistas pelo novo prefeito. Que foi contrário ao uso de recursos para fazer asfalto em ruas que estavam em perfeitas condições. E, por outro lado, até hoje a piscina não foi concluída. 189/2020 - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Foi aprovado por unanimidade. 190/2020 - **DISPÕE SOBRE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2009 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. 191/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE RAFAEL FELISBERTO E CELSO GREGÓRIO. – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE. Vereador Rafael explicou as atribuições da associação que cuida de adictos e assim poderia buscar recursos públicos. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020- Altera a redação da Lei Complementar nº 03 de 16 de abril de 2014. Vereador pediu vista e obteve deferimento. 192/2020 – Revoga a lei n. 3928 de 09 de agosto de 2017. Aprovado por unanimidade. 193/2020 – Dispõe sobre a nonagésima segunda revisão de metas, proposta ao Plano plurianual do município de Matelândia, estado do paran , para o quadri nio 2018/2021, lei n  4012/2019 e d  outras provid ncias. Aprovado por unanimidade. 194/2020 – Disp e sobre a trig sima quinta altera  o proposta a ldo – lei de diretrizes or ament rias do munic pio de Matel ndia, estado do paran , para o exerc cio financeiro de 2020, Lei 4387/2019 e da outra provid ncias. Aprovado por unanimidade. 195/2020 – Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de cr dito suplementar a lei or ament ria anual vigente e das outras provid ncias. Aprovado por unanimidade. Iniciada as explica  es pessoais a Vereadora L ria complementou que ela sabe que tem recursos na sa de e que deveriam ter sido feitas mutir es para cirurgia. Que a situa  o da sa de alta e m dia complexidade chega a dar d . Que o munic pio deveria arcar com cirurgias ainda que fosse responsabilidade do estado ou uni o. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu as presen as, encerrando esta e eu, Rodrigo Arthur dos Santos, secret rio designado lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secret rio.


Presidente: RAFAEL FELISBERTO

1  Secret rio: ALDAIR JOS  PEREIRA